

[INÍCIO](#) [VOLTAR](#) [PROCESSO LEGISLATIVO](#) [PROJ. LEI 2019/2023](#) [PROJ. LEI 2015/2019](#) [PROJ. LEI 2011/2015](#) [PROJ. LEI 2007/2011](#)
[PROJ. LEI 2003/2007](#) [PROJ. LEI 1999/2003](#) [PROJ. LEI 1995/1998](#) [PROJ. LEI 1991/1994](#) [LEIS ESTADUAIS](#) [SUGES. LEGISL. APROVADAS](#)
[DISCURSOS E VOTAÇÕES](#) [ORDEM DO DIA](#) [COMISSÕES](#) [CONSTITUIÇÕES](#)

Proj. Lei 2019/2023 - Proj. de Lei

Clique aqui caso você tenha dificuldade em ler o conteúdo desta página

 [Por Nº](#) [Por Ano](#) [Por Autor da Lei](#)

Proposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 5334/2022

EMENTA:

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOBRAR O NÚMERO DE VAGAS NOS CONCURSOS DA POLÍCIA CIVIL DO ANO DE 2021 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a dobrar o número de vagas ofertadas nos concursos da Polícia Civil do ano de 2021 dos seguintes cargos:

- .I – Delegado de Polícia Civil;
- II – Perito Criminal e Perito Legista;
- III – Auxiliar Policial de Necrópsia;;
- IV – Técnico Policial de Necrópsia
- V – Inspetor de Polícia;
- VI – Investigador Policial;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Edifício Lúcio Costa, 03 de fevereiro de 2022.

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a dobrar o número de vagas nos concursos do ano de 2021 da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Está em andamento o concurso público da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro para preencher 7 carreiras de todos os níveis de escolaridade no órgão.

De acordo com os Editais estão abertas as seguintes vagas:

- Delegado de Polícia (50 vagas);
- Perito Criminal (5 vagas);
- Perito Legista (25 vagas);
- Auxiliar Policial de Necropsia (10 vagas)
- Técnico Policial de Necropsia (10 vagas)
- Inspetor de Polícia (100 vagas)
- Investigador Policial (200 vagas)

Atualmente, a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro encontra-se com seu efetivo policial muito defasado, constatado, inclusive, pelo Governador do Estado em matéria publicada no site da PCERJ em 04/11/2020:

Cláudio Castro ressaltou a importância da Polícia Civil para a sociedade e destacou que o investimento na Segurança Pública é prioridade para o Estado.

- Vamos reforçar o quadro da Polícia Civil e reduzir o déficit de 4 mil agentes. Atualmente, a instituição conta com 8.300 homens e mulheres, que realizam o trabalho com afinco. Desde o ano passado, quando criamos a Secretaria de Polícia Civil e a Secretaria de Polícia Militar, os índices de criminalidade vem reduzindo. A abertura desse concurso é possível devido ao nosso controle de gastos. Estamos investindo o dinheiro da população naquilo que é importante – afirmou.

Fonte: <http://www.policiacivilrj.net.br/noticias.php?id=8825>

Portanto, diante da extrema necessidade de recompor os cargos vagos na Polícia Civil que a presente proposição pretende que aumente o número de vagas nos concursos públicos para a PCERJ no ano de 2021, que estão em andamento.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20220305334	Autor	DELEGADO CARLOS AUGUSTO
Protocolo	42650	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	03/02/2022	Despacho	03/02/2022
Publicação	04/02/2022	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Servidores Públicos
- 03.:Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5334/2022

PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA		Cadastro de Proposições	Data Publicação	Autor(es)
▼Projeto de Lei				
▼20220305334				
FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOBRAR O NÚMERO DE VAGAS NOS CONCURSOS DA POLÍCIA CIVIL DO ANO DE 2021 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20220305334 => [Constituição e Justiça Servidores Públicos Segurança Pública e Assuntos de Polícia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle]				Delegado 04/02/2022Carlos Augusto
PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA				

▲ TOPO

Clique aqui caso você tenha dificuldade em ler o conteúdo desta página

TOPO



PALÁCIO TIRADENTES

Rua Primeiro de Março, s/n - Praça XV - Rio de Janeiro
CEP 20010-090 Telefone +55 (21) 2588-1000 Fax +55 (21) 2588-1516



